



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº CM 095/2018

Denomina Praça Maria de Lourdes Costa, a praça localizada entre as ruas Revalino Alvim Ferreira, Paulo Antônio de Oliveira e Joaquim Leandro Filho, no bairro Jardim Primavera, no distrito de Santo Antônio dos Campos, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Maria de Lourdes Costa”, a praça localizada entre as ruas Revalino Alvim Ferreira, Paulo Antônio de Oliveira e Joaquim Leandro Filho, no bairro Jardim Primavera, no distrito de Santo Antônio dos Campos, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018

**VEREADOR ROGER VIEGAS**  
**PRESIDENTE DO PROS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Maria de Lourdes da Costa, filha de Osvaldo José da Costa e Maria Firmina da Costa, é nascida e criada no distrito de Santo Antônio dos Campos, nossa querida Ermida, neste município.

Dona Luluca, como era mais conhecida, era uma mulher muito religiosa e caridosa, se dedicou completamente à família e também aos mais necessitados, prova disso que não se casou, justamente para ter mais tempo para os amigos e familiares.

Sempre esteve à frente dos movimentos da igreja, onde com muita dedicação ajudou durante anos nas barraquinhas realizadas pela igreja, em especial na tradicional festa de Santo Antônio realizada no distrito.

Pessoa muito querida por todos, estava sempre pronta a ajudar o próximo.

Por causa de uma fatalidade ocorrida no distrito de Ermida, quando assaltantes roubaram um veículo e na fuga acabaram atropelando a Dona Luluca, que veio a óbito no dia 28 de julho de 2017.

Uma tragédia que abalou à todos, não só pela brutalidade do fato, mais por ter tirado a vida de uma pessoa tão querida por toda a comunidade.

Por estas e outras várias razões é que solicito esse reconhecimento para a Dona Luluca.

**VEREADOR ROGER VIEGAS**  
**PRESIDENTE DO PROS**